

EDITAL 852/2021 PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPED PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED) informa, através deste edital, os princípios para o credenciamento de docentes para o quadriênio 2021/2024.

Entende-se por CREDENCIAMENTO o processo de avaliação para entrada de novos docentes no Programa. Os critérios e pontuações elencados a seguir foram propostos pela Comissão de Credenciamento e do PPED/IE/UFRJ a partir das regras de avaliação da Área Interdisciplinar da CAPES e, posteriormente, discutidos e aprovados em reunião da Comissão Deliberativa do PPED, realizada em 18/10/2021.

1.Princípios de funcionamento do Programa

1.1 Espera-se que os Docentes do PPED (ativos ou aposentados), tenham oferta regular de disciplinas, orientem alunos de mestrado e/ou doutorado, realizem atividades de pesquisa e extensão e participem na gestão acadêmica do programa, seja ocupando funções de coordenação, seja integrando comissões, seja organizando eventos institucionais.

1.2 O corpo docente deverá apresentar estabilidade no quadriênio e ter uma distribuição equilibrada entre as linhas de pesquisa

1.3 A Fiocruz, enquanto parceira institucional do Programa, deverá colaborar na composição do corpo docente

1.4 A coordenação e a vice-coordenação devem ser ocupadas por docentes ativos do IE/UFRJ.

1.5 O credenciamento seguirá os critérios da CAPES de proporção entre docentes internos (UFRJ e Fiocruz) e externos.

2. Requisitos mínimos para ser credenciado/a como docente do PPED/IE/UFRJ

2.1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;

2.2. Ter produção científica na forma de publicação de artigos, livros, capítulo de livros, e demais produtos reconhecidos pela área Interdisciplinar, **no quadriênio 2017-2020**; de modo que o **Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 1, 5 (ver fórmula de cálculo no Apêndice 1).**

2.3. Apresentar plano de trabalho especificando os seguintes compromissos:

- Atuação no ensino de graduação, com exceção dos docentes aposentados ou com vínculo profissional que não inclua atuação na graduação;
- Comprovação de atuação em grupo de pesquisa registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq ou núcleo de pesquisa registrado no Programa;
- Comprovação de atuação em projeto de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa do Programa, preferencialmente com financiamento de agências de fomento ou para cujo desenvolvimento o docente comprove capacidade de prover condições materiais e financeiras;
- Planejamento de, no mínimo, 15 horas semanais de dedicação às atividades do Programa, que incluem ensino, pesquisa, extensão e orientação;
- Planejamento de, ao menos, duas publicações em coautoria com outro docente e/ou discente do Programa no quadriênio 2021-2024.
- Participação em, no máximo, mais um programa de pós-graduação *stricto sensu* (acadêmico ou profissional).
- Planejamento de orientações prevendo um número total que não exceda oito orientações nos programas de pós-graduação em que atua, devendo o docente indicar quantas orientações ele tem em andamento.

3. Critérios de desempate

No caso de haver empate entre candidatos, os critérios para desempate serão os seguintes:

- a) Ser candidato (a) à linha 1
- b) Ser docente ativo (a) do IE
- c) Ser pesquisador (a) da Fiocruz

4. Documentos necessários

Para que se proceda à avaliação dos pedidos de credenciamento, os docentes deverão enviar, no prazo estabelecido para inscrição, os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes (2017-2020)
- b) Carta de Solicitação (Apêndice 2);
- c) Plano de Trabalho (Apêndice 3);

A documentação deve ser enviada pelo docente em um arquivo pdf único, contendo todos os formulários preenchidos (anexos), para a Comissão de Credenciamento do PPED/IE/UFRJ, através do e-mail dpos@ie.ufrj.br com o título "Credenciamento PPED", até 17/11/2021.

As solicitações serão analisadas pela Comissão de Credenciamento do PPED, formada por professores do Programa nomeados pela Comissão Deliberativa, que também analisará eventuais recursos, de acordo com o calendário abaixo, sendo soberana em suas decisões. O resultado final será encaminhado para ciência e aprovação da Comissão Deliberativa do PPED e, em seguida, para a homologação pelo Conselho Deliberativo do IE. Casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Deliberativa do PPED/IE/UFRJ.

5. Disposições finais

5.1. O número de docentes colaboradores e visitantes no Programa está limitado a 30% do número total de docentes credenciados pelo Programa.

5.2. O número de docentes permanentes em condições especiais (aposentados) está limitado a 30% do total de docentes credenciados pelo Programa.

5.3. O Programa deve ter um mínimo de quatro docentes permanentes por linha de pesquisa

5.4. Os docentes credenciados estarão anualmente habilitados a receber novos orientandos, respeitando-se os critérios estabelecidos pela Comissão Deliberativa do PPED

6. Calendário

Atividade	Prazo
Divulgação do Edital de Credenciamento no site do IE	20/10/2021
Prazo de inscrição	17/11/2021
Análise e divulgação do resultado	01/12/2021
Prazo para recursos	03/12/2021
Resultado Final	15/12/2021

APÊNDICE 1: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ÁREA INTERDISCIPLINAR

Os seguintes quesitos correspondentes ao quadriênio 2017-2020 constam da ficha de avaliação da área interdisciplinar da CAPES (disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA_INTERDISCIPLINAR.pdf).

Cabe ressaltar que os quesitos que constituem o Índice de Produtividade Docente (IndProd) não são os únicos quesitos de avaliação do Programa. A CAPES calcula também vários outros indicadores, referentes a coautorias, orientações, distribuição das orientações entre docentes, autoria de discentes e de egressos, produtos intelectuais nos estratos superiores, número de defesas etc. Mas para fins de credenciamento, o PPED levará em consideração apenas o IndProd, uma vez que este costuma ter mais peso na avaliação final da CAPES (ver a respeito Winter, 2018, disponível em: <http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/Aninter-Eduardo-Winter-12-11-2018.pdf>).

Houve também a necessidade de adaptação no cálculo dos quesitos 2, 3 e 4, para fins do credenciamento, para alinhá-lo às normas de credenciamento do PPED. Em vez de seguir a classificação da CAPES, estes quesitos foram calculados levando-se em consideração um valor médio de pontuação para cada item contabilizado.

1. Produção acadêmica em artigos (IndProdArt)

Artigo publicado em periódico classificado como A1 no Qualis da área (disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/12/QUALIS-NOVO-1.pdf>) terá como equivalência o valor 1,0. Artigos em periódicos classificados como A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4 serão pontuados como 0,875; 0,75; 0,625; 0,5; 0,375; 0,25 e 0,125, respectivamente. Será utilizada a classificação dos periódicos da área Interdisciplinar no Qualis vigente.

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / 4$$

2. Produção acadêmica em livros

A classificação dos livros é feita separadamente pela CAPES, e a fórmula da área interdisciplinar é a que se segue, sendo L1 o estrato de maior valor e L5 o de menor valor:

$$\text{IndProdLiv} = (2 \cdot L1 + 1,6 \cdot L2 + 1,2 \cdot L3 + 0,8 \cdot L4 + 0,4 \cdot L5) / 4$$

Os critérios de classificação são:

- Aderência à área de avaliação e perfil institucional estratégico do PPG (cuja resposta negativa poderá atribuir o conceito LNC, ou seja, não classificado)
- Características de editoração da obra: número de páginas, se é obra única ou coletânea, se tem índice remissivo, se recebeu algum prêmio
- Tipo de Editora: se é editora universitária ou comercial de qualidade reconhecida (ambas com corpo editorial), se é editora com corpo editorial mas pouca notoriedade, se é editora sem detalhamento de informações
- Financiamento: se o livro foi financiado por agência de fomento nacional ou internacional, ou por edital de fomento
- Conselho Editorial (parecer e revisão por pares): se existe, e se membros são internacionais ou nacionais
- Informações sobre os autores: se são professores permanentes, colaboradores ou discentes

Figura 1: Pesos atribuídos às características dos livros e capítulos de livro na avaliação da área interdisciplinar

Grupo 1: Aderência ao programa programas de pós-graduação			
Critérios avaliados:		Pesos	
Vínculo com Área de concentração		2	
Vínculo com Linha de pesquisa/ atuação		0,5	
Vínculo com Projeto de pesquisa		0,5	

Grupo 2: Características de editoração da obra			
Critérios	Pesos	Detalhamento do critério	Pesos
Número de páginas da Obra	Obrig.	superior 49	Critério obrigatório
Reedição	0,2	true or false	0,3
Natureza da Obra	Obrig.	Obra Única	avaliado
		COLETÂNEA	avaliado
		Coleção	avaliado
		Anais de Congresso com Texto Completo	eventos
		Enciclopédia	avaliado
		Dicionário	avaliado
		Capítulo de livro publicado	avaliado
Tipo da Contribuição na Obra	Obrig.	Capítulo	avaliado
		Apresentação	Produção técnica
		Prefácio	Produção técnica
		Obra Completa	avaliado
		Verbetes	avaliado
		Introdução	Produção técnica
		Organização	Produção técnica
		Posfácio	Produção técnica
Índice Remissivo	0,6	true or false	0,6
Premiação	0,2	Instituição Internacional	0,2
		Instituição Nacional	0,2

Grupo 3: Características de editoração da obra

Critério	Pesos	Detalhamento do critério	Pesos
Editora Com base na editora, o consultor deverá classificar como:	1	Editora Universitária com qualidade reconhecida	1
		Editora Comercial com qualidade reconhecida	1
		Editora Comercial com corpo editorial interdisciplinar e avaliação por pares, mas sem ou com pouca notoriedade na área	0,6
		Editora sem detalhamento de características que indiquem um padrão de qualidade comprovado	0,1
Financiamento	0,2	Agência de Fomento Internacional	0,2
		Agência de Fomento Nacional	0,2
		Associação Científica e/ou Profissional	0
		Edital de Fomento	0,2
		Outro	0
		Parceria com Organização Própria Editora	0
Conselho Editorial	0,5	Membros Internacionais	0,5
		Membros Nacionais	0,5
Parecer e Revisão por Pares	0,3	true or false	0,3
		sim ou não	0,3

Grupo 4: Autoria da obra

Critério	Pesos	Detalhamento do critério	Pesos
Autores com tipo	1	Professor Permanente	0,75
		Professor Colaborador	0
		Discente	0,25
		Participante Externo	0

Grupo 5: Análise do consultor no ato da avaliação

Critérios	Pesos
texto com impacto para a área	3
texto com pouco impacto para a área	2
pouco original ou sem impacto	1
NÃO ENVIADA para a avaliação*	0
Obras sem aderência com base na avaliação do consultor	glosada

Fonte: Winter, E. As políticas de avaliação dos programas de pós-graduação interdisciplinares. 2018. Disponível em: <http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/Aninter-Eduardo-Winter-12-11-2018.pdf>

3. Produção acadêmica em capítulos de livro

A classificação dos capítulos segue os critérios de avaliação dos livros. Importante destacar que para ser levado em consideração, o capítulo precisa ter pelo menos um docente permanente como autor, e são levados em consideração no máximo dois capítulos por livro.

$$\text{IndProdCap} = (1 \cdot C1 + 0,8 \cdot C2 + 0,6 \cdot C3 + 0,4 \cdot C4 + 0,2 \cdot C5) / 4$$

4. Produção técnica e tecnológica

A produção técnica e tecnológica é também classificada pelos consultores da CAPES em T1, T2, T3, T4 e T5 e a produção considerada para fins do cálculo da pontuação na área interdisciplinar inclui os itens listados na Figura 2.

Figura 2: Produção técnica e tecnológica da área interdisciplinar

Produto/Processo	Subtipos
produto bibliográfico técnico/tecnológico	Artigo publicado em revista técnica
	Artigo em jornal ou revista de divulgação
	Resenha ou crítica artística
	Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo
	Publicação - Nota prévia
patente	Desenvolvimento de processo patenteável
	Desenvolvimento de produto patenteável
Tecnologia social	
curso de formação	Criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis
editoria	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia
	Organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial)
	Organização de catálogo de produção artística
material didático	
Software/Aplicativo (Programa de computador)	
Evento organizado	
norma ou marco regulatório	Elaboração de norma ou marco regulatório
	Estudos de regulamentação
relatório técnico conclusivo	Processos de gestão
	Relatório técnico conclusivo

empresa tecnológica	
manual/protocolo	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP)
	Manual de operação técnica
Processo/Tecnologia não patenteável	
Tradução	
Acervo	Curadoria de mostras e exposições
	Produção de acervos
	Curadoria de coleções biológicas
Base de dados técnico-científica	
Cultivar	
Outros ativos de propriedade intelectual	Desenho Industrial
	Indicação geográfica
	marca
produto de comunicação	Produção de programas de mídia
	Produção de programas de veículos de comunicação
Topografia de circuito integrado	
Carta, mapa ou similar	
produtos/processos em sigilo	Declaração de impacto de produção técnica ou tecnológica
	Declaração de interesse do setor empresarial em produção sob sigilo
taxonomia, ontologias e tesouros	

Fonte: Winter (2018)

Os programas são solicitados, no momento da declaração, a indicar a produção técnica e tecnológica mais relevante. Os critérios de relevância utilizados pelos consultores são aderência à proposta do programa, impacto social e impacto na formação de recursos humanos.

A fórmula para classificação da produção técnica do Programa é:

$$\text{IndProdTec} = (2 \cdot T1 + 1,5 \cdot T2 + 1 \cdot T3 + 0,5 \cdot T4 + 0,1 \cdot T5) / 4$$

5. Cálculo do IndProd Total

O cálculo final do índice de produtividade do docente será feito da seguinte maneira:

$$\text{IndProd} = [0,75(\text{IndProArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap}) + 0,25 (\text{IndProdTec})]$$

Obs: Serão aceitas publicações no prelo com comprovação do aceite para publicação.

Para todos os livros, capítulos e produção técnica deverá ser atribuído o valor médio de pontuação para cada item, respectivamente, L3, C3, T3.

APÊNDICE 2: MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, __

À Coordenação do PPED

Sra. Coordenadora,

Conforme as normas de credenciamento de docentes do PPED/IE/UFRJ, encaminho para análise a presente solicitação junto com a documentação requerida com vistas à obtenção de credenciamento neste programa.

Informo, ainda, minha vinculação pretendida à linha de pesquisa indicada a seguir (escolher uma)

- (1) DESIGUALDADES, POLÍTICAS DE BEM-ESTAR E CAPACIDADES ESTATAIS
- (2) INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL
- (3) INSTITUIÇÕES, REGULAÇÃO E MUDANÇA INSTITUCIONAL
- (4) SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA AMBIENTAL

Data e Assinatura:

APÊNDICE 3: MODELO DE PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho tem por objetivo fornecer uma proposta de intenções acadêmicas do (a) candidato (a) para o quadriênio 2021-2024 e deverá conter os seguintes itens:

- 1) Informação sobre atuação no ensino de graduação (com exceção dos docentes aposentados ou com vínculo profissional que não inclua atuação na graduação);
- 2) Informação sobre o nome do grupo de pesquisa registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq ou núcleo de pesquisa registrado no Programa;
- 3) Informação sobre os programas de pós-graduação *stricto sensu* (acadêmico ou profissional) que participa;
- 4) Proposta de pesquisa: apresente em até duas páginas uma proposta de pesquisa aderente às Linhas de Pesquisa do PPED/IE/UFRJ para o próximo quadriênio (ou pesquisa em andamento) e as possibilidades de publicações relacionadas à proposta;
- 5) Proposta de oferta de disciplinas para o mestrado ou doutorado do PPED/IE/UFRJ para o próximo quadriênio, completa com referências bibliográficas;
- 6) Proposta de orientações (número, em quais temas). Caso faça parte de outro programa indicar a quantidade de orientações em andamento nos dois programas;
- 7) Proposta de outras atividades acadêmicas (redes de pesquisa, atividades de extensão, organização de eventos etc.), se for o caso.